



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO 91/2025

**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS
PROTOCOLO**

Nº	DATA	RUBRICA
137	30/05/2025	

SALA DE SESSÕES

Aprovado

09/06/2025

UNANIMIDADE

Secretário

PRÉSIDENTE

Paulo Miguel Kawahara Parra, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA

ao senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, viabilize o retorno da passagem do carro fumacê no município de Três Fronteiras/SP para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento fundamenta-se na crescente preocupação com o aumento dos focos do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, no risco de proliferação de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya em nosso município. Mesmo com ações preventivas pontuais, é notória a necessidade de intensificar o combate direto ao vetor, especialmente com a chegada das estações mais quentes e úmidas, que favorecem a reprodução do mosquito.

Diversos moradores têm relatado, em diferentes bairros, o aparecimento frequente de mosquitos, inclusive durante o dia, indicando a possível presença ativa do *Aedes aegypti*. Além disso, há registros de casos suspeitos e confirmados de Dengue, que exigem resposta rápida e eficaz do Poder Público.

A utilização do carro fumacê não substitui as medidas educativas e preventivas, mas é uma ferramenta complementar de extrema importância, especialmente em momentos críticos como o atual. A nebulização elimina mosquitos adultos, quebrando o ciclo de transmissão e auxiliando no controle de surtos.

Portanto, solicita-se o imediato retorno do serviço, com cronograma claro e abrangente, para que todos os bairros sejam contemplados, priorizando as regiões com maior incidência de casos ou reclamações.

Plenário "Vereador Natal Déo", 30 de maio de 2025.

PAULO MIGUEL KAWAHARA PARRA

Vereador